

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2023

Sumula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação do repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais da Deliberação nº 050/2023 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações, e

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do CMAS no dia 27 de outubro de 2023, em segunda chamada, as 9 horas ocorrida na sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais da Deliberação nº 050/2023 - CEAS/PR.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 27 de outubro de 2023.


Kathia Salomão de Souza Cordeiro
Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social